EDITAL Nº 16/2023

----------Dr. Manuel de Oliveira Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

----------Torna Público, para cumprimento do estipulado no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I,da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião ordinária do executivo, realizada em 03 de abril do corrente ano foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 20 de março de 2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, tendo em consideração a informação técnica datada de 04/12/2020 e o parecer do CDUE de 23/03/2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder tolerância de ponto aos trabalhadores do Município de Vila Verde, no dia dez de abril, nos termos constante do despacho da Sra. Presidente de Câmara, por se tratar de uma tradição existente na época de Páscoa.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a venda do lote D1, do Loteamento de Geme, à empresa «DST Solar, S.A.», pelo valor de €72.553,60 (setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos), de acordo com a avaliação/atualização submetida a este órgão executivo, efetuada pelo Chefe da Divisão de Ordenamento do Território Sr. Engº Bezerra.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a redução de 50% das taxas devidas no processo urbanístico n.º 01/2023/211, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 10.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, tudo em conformidade com a informação do CDUE, datada de 08/03/2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a redução de 50% das taxas devidas no processo urbanístico n.º 01/2023/254, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 10.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, conforme informação do CDUE, datada de 23/03/2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo do n.º 5, do artigo 71.º, do RJUE, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2019/426, por verificação da condição temporal prevista no n.º 2, do citado artigo 71.º, do RJUE.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União das Freguesias de Oriz Stª Marinha e Oriz S.

Miguel, para a atribuição de um apoio financeiro, no valor de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), para concretização das obras de reconstrução do salão de Oriz S. Miguel.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Atiães, para a atribuição de um apoio financeiro, até ao montante de €28.850,00 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta euros), para a construção de muros de suporte que permitirão proceder ao alargamento da Rua Central e Rua de Vila Verde, em Atiães.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Moto Club Alívio, para atribuição de um apoio financeiro, até ao montante de 2.696,00 (dois mil seiscentos e noventa e seis euros), para proceder à aquisição da caixilharia para a sede do Moto Clube.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Turiz, para atribuição de um apoio financeiro no valor de €25.000,00 (vinte e cinco mil eruros), para fazer face aos encargos com a aquisição do imóvel confrontante com a área envolvente à Igreja Paroquial e Casa Mortuária de Turiz, prédio rústico inscrito na matriz sob o número 1.062 e descrito na Conservatória do registo predial de Vila Verde sob o n .º 1002, sito no lugar de Cimo de Vila ou Igreja, da respetiva freguesia.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da Lage, para a atribuição de um apoio financeiro, até ao montante de €30.000,00 (trinta mil euros), para fazer face aos encargos com a construção de muros de suporte, a aquisição dos portões e a demolição da parte da casa existente, que permitirão proceder ao alargamento do entroncamento da EM 566 com o Largo S. Julião, na Lage.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Valdreu, para comparticipação financeira, até ao montante de €30.000,00 (trinta mil euros), para a construção da Casa Mortuária da Freguesia de Valdreu.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Aboim da Nóbrega e Gondomar, para comparticipação financeira, até ao montante de €15.000,00 (quinze mil euros), para a aquisição e colocação de um depósito de água de 50m3, a construção da respetiva base e a sua vedação.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder isenção parcial de 50% do IMT, no valor de 2.848,47€ (dois mil oitocentos e quarenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos), para aquisição do prédio urbano, composto por casa de rés do chão, com anexo e logradouro, destinado a habitação, sito em Rua Portas da Vila, Freguesia de Vila

Verde e Barbudo, inscrito na matriz urbana sob o artigo P2.797, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 253. ----------

----------A Câmara Municipal, de harmonia com o estatuído na alínea c), do n.º 1, do artigo 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo e na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, deliberou, por unanimidade, submeter a consulta pública, por um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, o Projeto de Regulamento Municipal no âmbito da Ação Social Escolar.----------

----------Mais deliberou a Câmara Municipal, após consulta pública, que o referido Projeto de Regulamento seja encaminhado para a Assembleia Municipal, para efeitos de ulterior aprovação, em obediência ao que determina o preceituado na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.--------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.----------

---------Mais deliberou a Câmara Municipal, que a proposta de alteração seja encaminhada para a Assembleia Municipal, para efeitos de ulterior aprovação, em obediência ao que determina o preceituado na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º.----------

---------Por último, a Câmara Municipal deliberou que, após a sua aprovação, venha o mesmo diploma a ser objeto de republicação, nos termos da Lei.----------

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.----------

----------E eu _____ Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral o subscrevi.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 03 de abril de 2023

O Vice-Presidente da Câmara

_____

O presente edital é afixado, pelo prazo de 15 dias em 4 / 4 / 2023 e retirado em ____/____/____

O(A) Funcionário(a)